



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

Diretoria de Controle, Monitoramento e Geotecnologia - DCMG

Gerência de Cadastro e Registro - GCR

Núcleo de Cadastro e Registro – NUCAR/URFBio IEF

ROTEIRO PARA EMISSÃO DE DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL – DAE, PARA PAGAMENTO DA RENOVAÇÃO DE REGISTRO DO ANO DE 2018.

Para iniciar a emissão do DAE de renovação de registro anual de 2018, o contribuinte deverá acessar o endereço abaixo:

<http://daeonline1.fazenda.mg.gov.br/daeonline/executeReceitaOrgaosEstaduais.action>

Após abertura da tela inicial, preencher os campos seguintes:

ITEM: Tipo de Identificação - Selecionar CPF (pessoas físicas) ou CNPJ (pessoas jurídicas);

Documento de Arrecadação - Receita Órgãos Estaduais

Tipo de Identificação

ITEM: Identificação – Informar o número do CPF ou CNPJ, conforme assinalado no campo anterior;

Identificação

ITEM: Órgão Público - Selecionar a opção: “INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS – IEF”;

Órgão Público

ATENÇÃO:

ITEM: Serviço do Órgão Público - Quando se tratar de atividade relacionada à **FLORA (RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/IEF nº 1.661/2012)**, assinalar a opção abaixo:

Serviço do Órgão Público



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas
Diretoria de Controle, Monitoramento e Geotecnologia - DCMG
Gerência de Cadastro e Registro - GCR
Núcleo de Cadastro e Registro – NUCAR/URFBio IEF

Ou quando se tratar de atividade relacionada à **FAUNA AQUÁTICA (Resolução Conjunta SEMAD IEF nº 1659/2012 e Resolução Conjunta SEMAD IEF nº 2394/2016)**, assinalar a outra opção abaixo:

Serviço do Orgão Público

CADASTRO ATIVIDADES LIGADA A FAUNA AQUATICA

Em seguida, assinalar o campo abaixo, realizando as marcações solicitadas;

Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Logo após, clicar no botão “Continuar”:

Continuar

Abrirá uma nova tela e deverá ser preenchido os itens seguintes:

ITEM: Nome - Na página seguinte, informar o nome completo ou Razão social, conforme o caso:

Nome

ITEM: UF - Selecionar o Estado:

UF

MINAS GERAIS

ITEM: Município - Selecionar Município:

Município

MONTE CLAROS

ITEM: Período Referência Início e Período Referência Término - Não é necessário preencher o período de referência.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas
Diretoria de Controle, Monitoramento e Geotecnologia - DCMG
Gerência de Cadastro e Registro - GCR
Núcleo de Cadastro e Registro – NUCAR/URFBio IEF

Período Referência Início

Período Referência Término

ITEM: Data Pagamento - Preencher “Data Pagamento” com **30/11/2018**, Conforme resoluções publicadas:

Data Pagamento:

ITEM: Valores a Recolher - Para verificação do valor a ser informado no campo “Valor da Receita”, consultar o Anexo I:

Valores a Recolher

Valor da Receita

OBSERVAÇÃO: Não preencher os campos “VALOR DA MULTA” e “VALOR DOS JUROS”

ITEM: Informações Complementares - No campo seguinte, inserir a expressão: “RENOVAÇÃO DE REGISTRO 2018” e descrever a categoria registrada, conforme Anexo I:

Outras Informações

Informações Complementares

Em seguida, clicar no botão “CONTINUAR”

Para concluir, clicar no botão “Emitir DAE PDF”:



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

Diretoria de Controle, Monitoramento e Geotecnologia - DCMG

Gerência de Cadastro e Registro - GCR

Núcleo de Cadastro e Registro – NUCAR/URFBio IEF

Para acesso ao conteúdo das resoluções e seus anexos com os respectivos VALORES a serem quitados, o empreendedor poderá acessar o link abaixo:

<http://jornal.iof.mg.gov.br/xmlui/handle/123456789/208444>

As resoluções encontram-se publicadas nas páginas 04, 05 e 06 do jornal de Imprensa Oficial do estado de Minas Gerais.

Para dúvidas, o empreendedor deverá procurar o NUCAR responsável pelo atendimento de seu município conforme **DECRETO Nº 47.344, DE 23 DE JANEIRO DE 2018** que estabelece o Regulamento do Instituto Estadual de Florestas.

Belo Horizonte, 05 de novembro de 2018.

Elaboração e Revisão:
NUCAR/IEF de Montes Claros, Governador Valadares e Diamantina.
Gerência da Cadastro e Registro – GCR/DCMG